



ERRATA DO DECRETO

EXTRATO DE DECRETO Nº: 48/2020 de 29 de maio de 2020. Dispõe sobre a dispensa de licitação nº 36/2020 para a contratação da empresa EDILEUSA ARAUJO DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ: 16.952.678/0001-04. Onde se ler: cujo o objeto é: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás (gpl), de 13 kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante-TO. O correto é: cujo o objeto é: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás (gpl), de 13 kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO. Conforme o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI da CF/88. Encontra-se disponível para o conhecimento dos interessados os autos do processo no site do portal da transparência: www.palmeirante.to.gov.br . Palmeirante, 29/05/2020.

Dulcileya Bento da Nobrega
Gestora FMS



Registro Nº: D20200529298